



SENADO FEDERAL

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

ao Protocolo de Intenções nº 006/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO – ESP/MT**, que tem por objetivo geral estabelecer a cooperação técnico-científica e cultura e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO – ESP/MT**, neste ato representado pela sua Diretora CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.038083/2018-19, a concordância da ESP/MT, documento nº 00100.041103/2018-39, o Parecer nº 228/2018 - ADVOSF, documento nº 00100.058748/2018-19, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.062714/2018-11, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.028382/2017-36, resolvem aditar o Protocolo de Intenções nº 006/2013, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 11/2017 da Comissão Diretora, no art. 116 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Protocolo de Intenções nº 006/2013 fica prorrogado de 19 de junho de 2018 a 18 de junho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Prorrogação do Protocolo de Intenções original, não expressamente alteradas por este Termo.

RS *Antônio*

RS



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 13 de junho de 2018.


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL



CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO – ESP/MT

Testemunhas:


Diretor da SADCÓN


Coordenador da COPLAC